



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N.º 920/2016
São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 5835/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais e o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Chapadinha, no período de 28/11 a 07/12/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Chapadinha realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no site deste Tribunal.
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 11/10/2016 13:51:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8D46CA7668.DA309253E1.6F9C84D22A.7C1D8343E6